



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5 do PGEA nº 08191.150663/2021-19, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 18/11/2015 a 15/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **NATHALIA BITTENCOURT MARCONDES EUGENIO**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 4598, no período de **07/01/2022 a 27/01/2022 (21 dias)**, para participar dos cursos "Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR" – 20h, "Análise e Melhoria de Processos" – 20h e "Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo" – 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA